

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO 192/2020

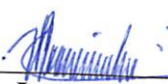
A Prefeita Municipal de Ulianópolis usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 § 2º da Lei Orgânica do Município de Ulianópolis-PA, em conformidade com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei 383/2017 de 21 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º Convocar a plenária para a eleição da sociedade civil ocorrerá em foro próprio coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público e os eleitores também serão dos respectivos segmentos das entidades que farão parte da proposição de composição do conselho sendo: **I. Representantes dos usuários ou organização de usuários da Assistência Social; II. Entidades e organizações de Assistência Social; III. Entidades de trabalhadores do SUAS com representatividades em fóruns ou sindicatos, conselhos de classe.** Conforme Artigo 27 da Lei Municipal de número 383/2017, aprovada em 21 de março de 2018. Convidamos as Entidades e Organizações de Assistência Social, legalmente constituídas neste município, para participarem da Plenária Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, que acontecerá no dia 23 de novembro de 2020, no horário de 09h00 às 11h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua 27 de Setembro, nº 45, Bairro Centro, para eleger as novas entidades que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 23 de novembro de 2020 à 23 de novembro de 2022. Informamos que as inscrições das entidades estão abertas desde o dia 10 de outubro de 2020, no período da manhã e tarde e até às 13h30min do dia 20 de novembro de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 27 de Setembro, nº 45, centro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis - PA, 09 de outubro de 2020.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal